Responsável: Marcela Teixeira Casarotto
Telefone: (51) 3731-4892
Departamento: Secretaria do Interior

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de madeiras destinadas à manutenção e à construção de pontes no Interior do Município de Rio Pardo/RS

Responsável	Marcela Teixeira Casarotto
Departamento/Unidade	Secretaria do Interior

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de manter disponíveis materiais de madeira destinados à construção, manutenção e/ou recuperação de pontes localizadas no interior do Município de Rio Pardo/RS. A aquisição busca assegurar condições adequadas de segurança, trafegabilidade e conservação das estruturas utilizadas pela população.

As pontes desempenham função essencial para o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar, serviços públicos e circulação de veículos. Dessa forma, a disponibilidade dos materiais necessários permite a execução tempestiva dos serviços de manutenção e recuperação, contribuindo para a preservação das estruturas e para a continuidade do tráfego.

O objeto será contratado por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, dentro da vigência da ata e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às espécies, dimensões, unidades de fornecimento e quantidades previstas.

- Os produtos deverão ser novos e adequados à finalidade a que se destinam.
- As madeiras deverão corresponder às dimensões e características descritas no Termo de Referência.
- Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, sem prejuízo da verificação de conformidade pela Administração.
- A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.
- A entrega será realizada no prédio da Secretaria solicitante, conforme solicitação, no endereço indicado no Termo de Referência: Rua Treze de Maio, nº 1159, Bairro Centro, das 08h às 14h.
- Os bens não são perecíveis.
- Não será exigida amostra, prova de conceito ou documentação adicional juntamente com a proposta, conforme definido no Termo de Referência.
- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme previsto no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8169-019D-6192-442B e informe o código 8169-019D-6192-442B

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas de acordo com a demanda apresentada no Termo de Referência, considerando a necessidade de disponibilidade de materiais para manutenção e construção de pontes no interior do Município.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Barrotes de Eucalipto vermelho 7x15x5,40	Unidade	700
2	Trilhos de Eucalipto vermelho, medindo 5x30x5,40	Unidade	500
3	Viga redonda de madeira, com 50 cm de altura e 12 metros de comprimento	Unidade	120

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características do objeto, foram consideradas alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

- Aquisição direta e individualizada dos materiais junto a fornecedores do ramo madeireiro, mediante procedimento licitatório, com especificações objetivas e padronizadas.
- Aquisição por meio de ata de registro de preços existente, mediante participação ou adesão, desde que houvesse disponibilidade de itens compatíveis com as especificações e quantidades necessárias.
- Contratação de fornecimento de madeira vinculada a serviços de execução ou manutenção de pontes, alternativa que não se mostra adequada ao objeto pretendido, pois a necessidade identificada é de aquisição dos materiais, ficando a execução dos serviços sob responsabilidade da Administração.

A alternativa considerada adequada é a realização de licitação para registro de preços dos materiais especificados, possibilitando competição entre fornecedores e aquisições conforme a necessidade efetiva do Município, sem obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades estimadas.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Termo de Referência, o valor máximo estimado para a contratação é de R$ 112.102,00 (cento e doze mil cento e dois reais).

O detalhamento dos preços unitários e demais elementos da pesquisa de preços deverá constar dos documentos próprios que integram a instrução do processo, não sendo reproduzidos neste ETP valores unitários que não estejam expressamente informados no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura aquisição de madeiras destinadas à manutenção e à construção de pontes no interior do Município de Rio Pardo/RS.

A solução contempla o fornecimento de barrotes de eucalipto vermelho, trilhos de eucalipto vermelho e vigas redondas de madeira, nas especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento ocorrerá conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação e emissão da documentação pertinente.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8169-019D-6192-442B e informe o código 8169-019D-6192-442B

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, permitindo maior flexibilidade para as aquisições durante a vigência da ata e possibilitando que os materiais sejam solicitados conforme a efetiva necessidade dos serviços de manutenção e construção de pontes.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é composto por três itens distintos, com especificações próprias. Considerando que os materiais possuem características e dimensões diferentes e podem ser comercializados por fornecedores do ramo madeireiro, a definição dos itens de forma individualizada favorece a competitividade e amplia a possibilidade de participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada material.

Assim, recomenda-se que o julgamento seja realizado por item, observadas as regras e condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilizar materiais adequados para manutenção, recuperação e construção de pontes no interior do Município.
- Contribuir para a segurança e a trafegabilidade das vias e estruturas de passagem.
- Assegurar condições para a continuidade do transporte de moradores, produtores rurais, transporte escolar e serviços públicos.
- Possibilitar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção das pontes.
- Promover economicidade e eficiência por meio de procedimento competitivo e do Sistema de Registro de Preços.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Formalizar o procedimento de contratação e promover a pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução processual.
- Realizar a licitação para registro de preços, observando as especificações do Termo de Referência.
- Designar gestor, fiscal e suplente para acompanhamento da execução da contratação, conforme indicado no Termo de Referência.
- Acompanhar o recebimento e a conformidade dos materiais entregues.
- Adotar as providências administrativas necessárias para o recebimento, conferência e pagamento dos materiais efetivamente fornecidos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no material utilizado como base deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos materiais objeto deste processo. A execução dos serviços de manutenção e/ou construção das pontes constitui etapa relacionada à utilização dos materiais, mas não integra o objeto desta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de aquisição de produtos de madeira, a Administração deverá observar, na contratação e no recebimento, as exigências legais e ambientais aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de produtos de origem florestal, quando cabíveis.

Deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes, bem como a documentação de origem e regularidade exigível para o fornecimento, quando aplicável, de modo a reduzir riscos ambientais e assegurar a regularidade da aquisição.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8169-019D-6192-442B e informe o código 8169-019D-6192-442B

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável, tendo em vista que a necessidade administrativa está claramente identificada, os materiais possuem especificações objetivas e usuais de mercado e há previsão de aquisição mediante Sistema de Registro de Preços. A solução proposta permite atender às necessidades de manutenção e construção de pontes do Município, observando os requisitos definidos no Termo de Referência e a disponibilidade orçamentária correspondente.

Dessa forma, considera-se tecnicamente viável a contratação, devendo o processo prosseguir com a observância dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

13. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração: Marcela Teixeira Casarotto.

Responsável indicado no Termo de Referência para esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos: Marcela Teixeira Casarotto, e-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br, telefone institucional: (51) 3731-4892.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8169-019D-6192-442B e informe o código 8169-019D-6192-442B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8169-019D-6192-442B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS (CPF 385.XXX.XXX-91) em 28/09/2026 11:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS (CPF 385.XXX.XXX-91) em 28/09/2026 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/8169-019D-6192-442B